

Ponte Nova - MG, 2 de dezembro de 2025.

Ofício nº 0559/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0198/2025, protocolado sob nº 1364/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 01/12/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de minha autoria, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações referentes ao Programa Frente de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.878/2009.

Em relação à condução do programa, verifica-se uma significativa alteração no período de atividade. Anteriormente, o trabalho era realizado em regime quinzenal, com uma semana de trabalho alternada com uma semana de pausa. Atualmente, contudo, os trabalhos estão sendo executados, segundo informações, apenas 7 (sete) dias por mês, o que representa uma expressiva redução na operação.

Diante disso, faz-se necessário informar a esta Casa:

1. Se houve alteração na forma de execução do programa, especialmente no que diz respeito ao período de trabalho e qual a justificativa.
2. A periodicidade atual adotada pelo Município para execução dos trabalhos.
3. Esclarecer se existe alguma orientação ou ajuste administrativo que justifique essa mudança.

A obtenção dessas informações é essencial para que esta Casa Legislativa possa exercer com plenitude seu papel fiscalizador, garantindo a adequada execução do programa em conformidade com a legislação municipal.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**